

PORTARIA MUNICIPAL nº 395/2022

de 08 de novembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de troféus e medalhas para a premiação do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, conforme pedido em anexo, junto a empresa **WEIERBACHER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 94.469.822/0001-60**, localizada na Rua Diniz Dias nº 902, Centro, na cidade de Ibirubá/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

04 – COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER

2781200482.050000 – Manutenção da Coordenadoria de Desporto e Lazer

33903000.0000 – Material de Consumo (172)

Código Reduzido: 2131

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 08 de novembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico